

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.013 - DE 09 DE JANEIRO DE 1996

EMENTA: Aprova o Organograma Administrativo do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de janeiro de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Organograma Administrativo do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, que terá a seguinte estrutura:

- 1 - Conselho Consultivo
- 2 - Diretoria Geral
- 3 - Diretoria Executiva
- 4 - Coordenadoria de Integração do Ensino e Assistência à Saúde, e
- 5 - Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º Ao nível do Conselho Consultivo está previsto o funcionamento da Comissão de Ética Profissional e da Comissão de Ética Profissional e da Comissão de Controle, Avaliação e Planejamento.

§ 2º A Diretoria Geral deverá funcionar com o Diretor Geral e uma Secretaria Executiva.

§ 3º A Diretoria Executiva, subordinada ao Diretor Geral, atuará como Vice, além de estar constituída por uma Comissão Permanente de Apropriação de Custos uma Secretaria Administrativa, uma Divisão Financeira, uma Divisão de Recursos Humanos, uma Divisão de Infra-Estrutura e Apoio Geral. Desta Divisão dependerão seis seções, a saber: a de Manutenção e Limpeza; a de Lavanderia, Rouparia e Costura; a de Material e Patrimônio; a de Vigilância; a de Transportes; a de Produção e Distribuição de Alimentos.

h

§ 4º O nível definido como Coordenadoria de Integração do Ensino e Assistência à Saúde, e subordinada ao Diretor Geral, estará constituída por três (03) Comissões Permanentes, a saber: a de Suporte Alimentar-Enteral e Parenteral; a de Farmácia e Terapêutica; e a de Revisão de Prontuários. Esta Coordenadoria contará com três (03) Secretarias de Apoio, sendo a de Atividades de Ensino, a de Atividades Assistenciais e a de Pacientes e Estatística.

§ 5º O nível da Estrutura Organizacional define o funcionamento da Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, igualmente subordinada ao Diretor Geral, estando constituída por três (03) Comissões, a de Revisão da Documentação dos Pacientes, a de Controle de Infecções Hospitalares e a de Análise de Óbitos e Biópsias. Esta Coordenadoria contará com o apoio de uma Secretaria Administrativa e dela dependerão uma Divisão de Pesquisa com três (03) Seções, a de Informações e Estatística de Saúde, a de Encaminhamento e Acompanhamento de Projetos e a de Apoio Bibliográfico, Documental e de Divulgação; uma Divisão de Pós-Graduação, na qual ficará sediada a Comissão de Residência Médica, uma Secretaria Geral de Cursos de Pós-Graduação e finalmente, completa-se a Estrutura Organizacional com uma Divisão de Educação Continuada, também subordinada à esta Coordenadoria.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração